



ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIA nº 124 de 2019, retificada pela PORTARIA nº 547 de 2019**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **JULGAMENTO** das Propostas de Preços do **Pregão Presencial nº 004/19, Menor Preço Global**, referente ao **Processo nº 20170002040**, oriundo da Diretoria de Comunicação (TV Câmara) da CMG, para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de Áudio e Vídeo, com instalações, treinamento e suporte técnico On-Site por 12 meses para uso da TV Câmara, da Câmara Municipal de Goiânia, conforme descrições informadas neste Termo de referência, no Edital e seus Anexos”. Observando que houve manifestação/análise da Equipe Técnica da CMG (Diretoria de Comunicação, do Coordenador da TV Câmara e de um Técnico em TV Broadcast), onde foi emitido um Parecer Técnico, relativamente aos aspectos técnicos apresentados junto às propostas e aos aspectos levantados pelas empresas participantes na licitação (DIGILAB S/A, SEAL TELECOM Com. E Serv. de Telecomunicações LTDA e FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI EPP). Com relação à empresa **DIGILAB S/A** a Equipe Técnica da CMG constatou que: 01 - Não foi atendido os itens 6.1.4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS, deixando de discriminar valores unitários e global por extenso, conforme definido em Edital; 02 - não informou o modelo do item 10.9 (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA), que não atende às especificações do Edital; 03 – a licitante informou o nome do fabricante do item 8.6 9 do (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) errado; 04 – a licitante informou o item 9.3 do (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) diferente do solicitado em Edital, no quesito de memória de placa, não atendendo ao solicitado em Edital. O Pregoeiro e equipe de Apoio analisando as Declarações apresentadas (KHONOS – Ind. Com. E Serv. em Eletrônica LTDA, Sales Broadcast & Production Division – Sony Brasil LTDA, Pinnacle Broadcast, Broadmídia Foto e Vídeo EIRELI e LCM – Lumix Luz & Audio), constatou que são cópias não autenticadas, não atendendo ao item 4.2 do Edital. Assim a empresa DIGILAB S/A, foi considerada **DESCLASSIFICADA** para o presente certame; 02 - Com relação à empresa **SEAL TELECOM Com. E Serv. de Telecomunicações LTDA** a Equipe Técnica da CMG constatou que: 01 – no item 2.2 do (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) foi constatado que houve um erro de especificação técnica, sendo que o especificado na proposta é 4k, não correspondendo ao apresentado nos catálogos que é full HD, assim a empresa **SEAL TELECOM Com. E Serv. de Telecomunicações LTDA** foi considerada **DESCLASSIFICADA** para o presente certame; 03 - Com relação à empresa **FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI EPP** a Equipe Técnica da CMG constatou que: 01 – a empresa cumpriu com todos os termos técnicos condizentes com o Edital. O Pregoeiro e equipe de Apoio analisando as Declarações apresentadas (Pinnacle Broadcast e Merlin Distribuidor INC) constatou que são cópias não autenticadas, não atendendo ao item 4.2 do Edital. Ainda não tendo apresentado a Declaração ou Certificado do Distribuidor oficial no Brasil em nome da Câmara, não atendendo disposições expressas definidas no Termo de Referência, item 11, do Edital. Assim a empresa FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI EPP, foi considerada **DESCLASSIFICADA** para o presente certame. Consequentemente como as três empresas foram **DESCLASSIFICADAS** o certame foi considerado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio, bem como pelos participantes. Goiânia, Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Marcus Rodrigues de Velasco
Equipe de Apoio

Jailton Pereira da Silva
Equipe de Apoio